



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 454-CAS/CPAR/UFMS, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA** da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções COEG nº 107/2010, nº 152/2010, nº 286/2012 e COGRAD nº 64/2017, Resolução nº 341-CAS/CPAR/UFMS, de 2 de março de 2022, bem como o que consta no Processo nº 23456.000447/2019-44, resolve, **ad referendum**:

1. Excluir o docente ODIRLEI FERNANDO DAL MORO da Comissão de Estágio – COE do Curso de Administração-Bacharelado (0901).

2. A Comissão de Estágio passa a ter a seguinte composição:

- DALTON DE SOUSA - Siape nº 167\*\*\*\*\*;
- FABIANO MARTIN TIOSSI - Siape nº 249\*\*\*\*\*;
- MAGNO PINHEIRO DE ALMEIDA – Siape nº 290\*\*\*\*\* (reconduzido); e
- RICHARDSON COIMBRA BORGES - Siape nº 315\*\*\*\*\*.

3. As demais disposições da Resolução nº 341, de 2 de março de 2022 permanecem inalteradas.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

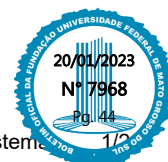
DALTON DE SOUSA



Documento assinado eletronicamente por **Dalton de Sousa, Presidente de Conselho, Substituto(a)**, em 19/01/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3797015** e o código CRC **894BD012**.



**CONSELHO DO CÂMPUS DE PARANAÍBA**

Av. Pedro Pedrossian, 725 - Bairro Universitário

Fone: (67)3669-0102

CEP 79500-000 - Paranaíba - MS

---

**Referência:** Processo nº 23456.000447/2019-44

SEI nº 3797015

